

PORTARIA Nº 010/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **SANDRA BRITES SEABRA AGUIAR**, lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **professora IV D**, sob a matrícula nº 013374-01, **referência salarial anexo I nível “11” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício nº 035/SME/2026**, admitido através de concurso público pela portaria nº 100/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 007/2026*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos anexo I nível “11” da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c ofício nº 035/SME/2026	6.320,05
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82	1.896,02
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1679/2024 c/c portaria nº 269/2024	1.643,21
Totalizando	9.859,28

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 26 de fevereiro de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___ a ___ / ___ / ___
Jornal: _____
Edição nº: _____